



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES - COMPLEMENTAR

EDITAL DE SELEÇÃO ARTES INTEGRADAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-CXQ0D

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, após Resultado Final da Seleção - Retificado publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 01 de dezembro de 2023, nos termos do que dispõe o Edital, e considerando o item 2.6 do edital, que permite o aumento do valor total do edital, conforme despacho no processo, **CONVOCA** os proponentes suplentes a apresentarem os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que podem ser enviados **via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs/Setor Protocolo, no endereço (www.acesocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail lpg.outraslinguagens@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia **05 DE DEZEMBRO DE 2024** para apresentar integralmente os documentos. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

Conforme item 3.5 do edital, **o proponente pode ter 1 (um) projeto selecionado neste edital.**



PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 - MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES

VALOR DE R\$ 50.000,00

- 1) Fernanda Holz de Castro - MEI – projeto: Quarto de som
- 2) Maria Christina Martins Barreto - MEI – Projeto: Origens
- 3) Marcelo Ferreira da Silva - MEI – Projeto: Poesia urgente! Edição especial 60+
- 4) Wolmyr Aimberê Alcântara Filho - MEI – Projeto: I Mostra Milson Henriques para jovens quadrinistas
- 5) Z Produção Ltda. – Projeto: O Grande Circo Ínfimo - Circulação
- 6) Cores que Acolhem Produções Culturais, Projetos e Consultoria Ltda.– Projeto: "Cores Comunidades"
- 7) Yvana Gonçalves Belchior – Projeto: “Entre nós mulheres, a vida”
- 8) Marília Carreiro Fernandes - MEI – Projeto: Poema na prática: Curso intensivo de criação e publicação de livro de poemas para mulheres
- 9) Fernanda de Oliveira Vieira - MEI - Projeto: Festival da canção da Serra/ES - 8º Edição
- 10) Reolania Chiarelli Calvi - MEI – Projeto: Festival Cultural com Oficinas e Músicas - Oriente

LINHA 2 - MUNICÍPIOS COM MENOS DE 100.000 HABITANTES

VALOR DE R\$ 50.000,00

- 1) Alexsandra Bertoli - MEI – Projeto: Fazendo Cena
- 2) Christianne de Carvalho Teixeira - MEI – Projeto: Sustentável Leveza
- 3) Grupo Teatral Gota, Pó e Poeira – Projeto: Os Sacrilégios do Amor - Circulação 40 Anos
- 4) Thiago Forecchi Giovanni - MEI – Projeto: Jogo do Conflito - Imersão no Tabuleiro
- 5) Juciane de Souza Nascimento – Projeto: Imersão Multicultural: TBC de Manaus ao Sul Capixaba
- 6) Noemi Gomes de Oliveira Blanco Simões – Projeto: Curso de Macramê Inclusivo - Módulo (I)
- 7) Debora Amana Marvilla Rocha - MEI – Projeto: 1º Piúma Fotolab



- 8) Ramon Matheus dos Santos e Silva - MEI – Projeto: Batalha do NB
- 9) Dellano Goncalves - MEI – Projeto: Tríade Cultural: Explorando Música, Dança e Artes Plásticas
- 10) Luiz Philipe Fassarella Pereira - MEI – Projeto: Expressões Integradas: Formação em Audiovisual e Fotografia

Vitória, 28 de novembro de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1. DO EDITAL):

Pessoa Física:

- A. Cópia da Carteira de Identidade;
- B. Cópia do CPF;
- C. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
C.1 O endereço atual deve ser no mesmo município indicado na inscrição;
- D. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- E. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- F. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- G. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- H. Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital;



I. Declaração de duplicidade de recursos.

Microempreendedor(a) Individual (MEI):

- A. Cópia do certificado da condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- B. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- C. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal do MEI;
- D. Cópia do CPF do representante legal do MEI;
- E. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- E.1 O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- F. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- G. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- H. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- I. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) da residência do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- J. Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- K. Indicação do banco, agência e conta bancária do MEI, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital;
- L. Declaração de duplicidade de recursos.



Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- A. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- B. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- C. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- D. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- E. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- F. Cópia do comprovante de endereço no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
 - F.1 O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- G. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- H. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- I. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- J. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) da sede da pessoa jurídica proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- K. Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- L. Indicação do banco, agência e conta bancária de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital.
- M. Declaração de duplicidade de recursos.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 28/11/2024 15:47:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/11/2024 16:01:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSESSOR TECNICO - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-V9SNPN>